

**Despacho n.º 12 943/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e considerando as disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do mestre José Maria de Almeida no cargo de director regional de Educação de Lisboa, do Ministério da Educação, cargo para o qual havia sido nomeado nos termos do despacho n.º 614/2004 (2.ª série), de 29 de Setembro.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 26 de Maio de 2005.

25 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Educação

**Despacho n.º 12 944/2005 (2.ª série).** — Considerando que, na sequência da publicação das Portarias n.ºs 157/2005, de 8 de Fevereiro, e 247/2005, de 9 de Março, ficaram reunidas as condições normativas de estabilidade necessárias à dinamização do processo de reconhecimento das habilitações próprias para a docência, o qual obedece a tramitação própria regulada por aqueles diplomas regulamentares;

Tomando por referência as novas competências assumidas pela Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação relativamente à operacionalização do sistema de reconhecimento dos cursos de ensino superior como habilitação para a docência, nos termos do Decreto-Lei n.º 194/99, de 7 de Junho;

Tendo presente os princípios gerais da transparência e da eficiência que orientam a actividade administrativa:

Torna-se conveniente implementar, desde já, uma metodologia de trabalho, planeada e sistematizada, na apreciação dos pedidos de reconhecimento de novos cursos como habilitação para a docência que permita agilizar a tomada de decisão de forma consentânea, quer com as legítimas expectativas do pessoal docente, quer com as exigências e necessidades decorrentes da dinâmica própria da acção educativa.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — É fixado entre 1 de Janeiro e 31 de Maio de cada ano o período de recepção na Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) dos pedidos de reconhecimento dos cursos de ensino superior como habilitação para a docência, apresentados ao abrigo das Portarias n.ºs 157/2005, de 8 de Fevereiro, e 247/2005, de 9 de Março.

2 — A DGRHE procede, no âmbito das competências que lhe são legalmente cometidas, à instrução e apreciação dos pedidos de reconhecimento destes cursos, submetendo ao Ministro da Educação a proposta de decisão para que a conclusão final dos respectivos processos ocorra antes da publicação aludida no n.º 4 deste despacho.

3 — A mesma Direcção-Geral incumbe, durante este período, efectuar a actualização anual do elenco de habilitações e elaborar propostas de alteração dos normativos que qualificam os cursos como habilitação para a docência.

4 — É publicada no *Diário da República*, até 30 de Novembro de cada ano, a lista que actualiza o elenco de cursos reconhecidos como habilitação para a docência, no âmbito das portarias referidas no n.º 1.

5 — Para o ano de 2005, os pedidos de reconhecimento de novos cursos a que se refere o presente despacho, devem ser apresentados até 30 de Junho.

6 — A apreciação dos pedidos de reconhecimento ainda pendentes de análise na Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação é realizada no prazo de 60 dias a contar da data do presente despacho.

25 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

**Despacho n.º 12 945/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, nomeio a técnica superior de 1.ª classe do Instituto das Artes, licenciada Dulce Helena Salvado de Brito, para a realização, no meu Gabinete, de trabalho na área da sua especialidade, sendo para o efeito destacada daquele Instituto.

2 — A nomeada auferirá as remunerações que lhe competem no seu lugar de origem, a suportar pelo respectivo serviço, a que acrescerá a diferença para o vencimento de adjunto, incluindo o abono para despesas de representação, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — A presente nomeação é válida pelo período de um ano, automaticamente renovável, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*.

### Secretaria-Geral

**Contrato (extracto) n.º 1216/2005.** — Por despacho de 19 de Maio de 2005 da secretária-geral-adjunta do Ministério da Cultura, em substituição:

Pedro Manuel Henriques da Silva — cessado, com efeitos a 17 de Julho de 2005, o contrato individual de trabalho para o exercício de funções de motorista de ligeiros da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, por motivo de denúncia.

23 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

**Despacho (extracto) n.º 12 946/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2005 da secretária-geral-adjunta do Ministério da Cultura, em substituição:

Bacharel Margarida da Glória Neves Silva, técnica profissional de 2.ª classe da carreira de assistente de relações públicas do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — autorizado o exercício de funções correspondentes à carreira técnica, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente ao índice 222 da escala salarial da referida carreira, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico de 2.ª classe da carreira técnica do mesmo quadro.

23 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

**Despacho (extracto) n.º 12 947/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Maio de 2005 da secretária-geral do Ministério da Cultura, obtida a anuência do serviço de origem:

Cláudia Sofia Delgado, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — requisitada pelo período de seis meses para o exercício de funções na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, com efeitos a 1 de Junho de 2005.

27 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

### Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

**Aviso (extracto) n.º 5818/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 23 de Maio de 2005:

Levi Manuel Pinheiro Pires Coelho, técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital da Guarda — transita, por reclassificação profissional, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para lugar vago da carreira de técnico superior de arquivo, na categoria de técnico superior principal de arquivo do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 510.

24 de Maio de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

**Aviso (extracto) n.º 5819/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 23 de Maio de 2005:

João Miguel de Almeida de Matos Rodrigues, técnico profissional especialista da carreira técnica profissional de arquivo do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — autorizado o exercício de funções correspondentes à carreira de técnico superior em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com a remuneração correspondente à legalmente fixada para a situação de estágio, índice 321, com efeitos à data da presente publicação, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Santarém.

24 de Maio de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.